



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 054/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA**, ZELADORA, efetiva desde 04/02/2002, Matrícula nº. 23, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo elevada do NÍVEL 07 CLASSE C para o **NÍVEL 08 CLASSE C**, direito adquirido em fevereiro/2023.

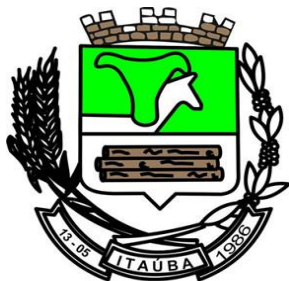
Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/02/2023 a 09/03/2023.



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br